



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Ref.: **Processo SGPe SIE nº 12684/2026**– Programa Estrada Boa Rural

Município: **Mondaí**

Objeto: Trecho 1 - Pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal rural ligando a cidade a localidade da Linha Taipa Baixa do município de Mondaí, com a extensão de 10.180,00 metros.

Em observância ao disposto no **art. 13 do Decreto nº 1.160, de 9 de setembro de 2025**, que regulamenta a Lei nº 19.379, de 18 de julho de 2025, e considerando a **publicação da Portaria Conjunta** referente ao objeto em questão, esta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) encaminha o presente expediente para **ciência do Município e autorização para a abertura do processo licitatório** destinado à execução do objeto conveniado.

Nos termos do referido Decreto, solicita-se o encaminhamento a esta Secretaria dos **documentos atualizados exigidos para a celebração do convênio simplificado**, conforme segue:

- I. Plano de Trabalho ajustado, conforme processo licitatório homologado;
- II. Documentos de comprovação da contrapartida, com a respectiva previsão orçamentária, indicando a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício e a respectiva rubrica orçamentária, se financeira;
- III. Comprovação de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil;
- IV. Declaração de conta-corrente exclusiva para o programa Estrada Boa Rural, assinada pelo(a) Prefeito(a);
- V. Termos de homologação e adjudicação da licitação;
- VI. Contrato celebrado decorrente do processo licitatório; e
- VII. Orçamento e cronograma físico-financeiro contratados.
- VIII. Parecer Jurídico ou Declaração de regularidade do(s) processo(s) licitatório(s), devidamente assinada pelo(a) Assessor(a) Jurídico do órgão municipal.

O envio da documentação acima elencada é condição necessária para o prosseguimento dos trâmites administrativos voltados à celebração do convênio.

Observação: Quando houver financiamento como forma de contrapartida, a celebração do convênio ficará condicionada à emissão de parecer favorável de análise de crédito pelo agente financeiro responsável.

Letícia Sequinatto Rossi

Coordenadora do Programa Estrada Boa Rural
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(Assinado digitalmente)

Mariana Fidelis Vieira da Rosa

Coordenadora do Programa Estrada Boa Rural
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(Assinado digitalmente)